CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 450/2013**

**AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EUVALDO JORGE**

**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA**

**EMENTA:** "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que lance a campanha "Pare Certo", com o objetivo de liberar as calçadas à livre circulação de pedestres."

## PARECER

Trata-se de Projeto de Indicação redigido dentro dos princípios da boa técnica legislativa e que atende aos dispositivos legais previstos no art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

PELA APROVAÇÃO do PIN 450/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 03 de Julho de 2013.

**ALFREDO MANGUEIRA**

Relator

- Acompanharam o voto do relator os edis: kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.